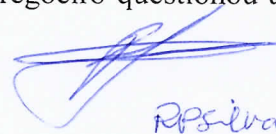




PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 001/2017

Aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em sessão pública o pregoeiro deste município, senhor Hudson Antonio Farias Batista, e sua equipe de apoio, composta pelos senhores Romilda Pereira da Silva e Rogério Jacinto dos Santos, todos designados pela Portaria n.º 101/2017, com o objetivo de receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos particulares interessados em contratar com o Município de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, nos termos do edital do pregão presencial de n.º 001/2017 cujo objeto é a contratação do fornecimento de combustíveis destinados ao município de Girau do Ponciano, bem como proceder ao julgamento do seu conteúdo. Realizado o “pregão” no prédio sede da prefeitura, local da licitação, apresentou-se apenas um representante da empresa AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA. Inicialmente, o senhor pregoeiro explicou aos presentes como se daria o procedimento e os seus aspectos legais. Após, o senhor pregoeiro solicitou os documentos referentes ao credenciamento das licitantes, tendo-lhe sido apresentados aqueles da empresa AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.115/0001-86, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor Luan Sebastião do Nascimento Barros, inscrito no CPF sob o n.º 013.605.724-14. Declarado pelo senhor pregoeiro credenciada a licitante AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA, foi-lhe solicitado a entrega dos seus envelopes contendo a proposta de preços e os seus documentos de habitação. Recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habitação da licitante, assim como rubricados os seus fechos pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi o envelope contendo a proposta de preços da licitante aberto pelo senhor pregoeiro. Aberto o envelope contendo a proposta de preços da licitante e realizado o seu exame de conformidade, foi a empresa AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA considerada e declarada classificada para os itens do certame. Ausentes mais licitantes, o senhor pregoeiro deu início a etapa de lances para o objeto licitado. Aberta a etapa de lances para o item 1 (gasolina comum), eles seguiram a seguinte ordem, sempre de acordo com o valor unitário: primeira rodada, lance no valor de R\$3,87 (três reais e oitenta e sete centavos); segunda rodada, lance no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos); terceira rodada, sem lance. Finalizada a etapa de lances para o item 1, o senhor pregoeiro buscou negociar o valor final proposto, tendo sido, então, ofertado o valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e, sem seguimento, procedeu o pregoeiro à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, foram eles considerados de acordo com o edital (após verificação na internet daqueles requisitos possíveis, conforme ficha de habilitação anexa a essa ata), exceto aquele referente à comprovação da regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, vez que o sistema (na internet) reportou a impossibilidade de validação da certidão apresentada, bem como foi sobre a impossibilidade de emissão de nova certidão. Logo, foi a licitante AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA considerada e declarada INABILITADA ao certame pelo não cumprimento do item 13.1.2.5 do edital. Não havendo licitantes remanescentes, o senhor pregoeiro declarou a competição para os demais itens prejudicada e o certame FRACASSADO. Ao fim, o senhor pregoeiro questionou a licitante


R. Pereira  1 



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL


133
A

sobre a sua intenção de interpor recurso administrativo contra ato praticado durante o certame, obtendo resposta negativa. Nada mais havendo a tratar, o senhor pregoeiro declarou encerrada a sessão às 11h07m (onze horas e sete minutos).


Assinaturas do Pregoeiro e equipe de apoio:


Hudson Antonio Farias Batista
Pregoeiro


Romilda Pereira da Silva
Equipe de apoio


Rogério Jacinto dos Santos
Equipe de apoio

Assinaturas das licitantes presentes:


AUTOPEL- AUTOPOSTO PROGRESSO LTDA
p/ Luan Sebastião do Nascimento Barros